



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criado pela Lei Municipal nº 1.518 de 23/11/2010

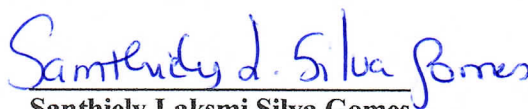
Resolução nº 02/2022

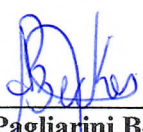
O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião ordinária, realizada no dia 12 de maio de 2022, dentro das competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.518 de 23/11/2010, resolve:

Artigo 1º - Fica aprovado que será utilizada como base a listagem dos Beneficiários do Programa Auxílio Brasil, referente a folha de pagamento do mês de março de 2022, para encaminhar as cestas básicas que serão adquiridas com recursos provenientes do Governo Federal, devido à estiagem de 2021/2022, conforme ATA nº 02/2022.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jari, 12 de maio de 2022.


Santhiely Laksmi Silva Gomes
Primeira Secretária


Alexandra Pagliarini Becker
Presidente